

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 32.315

RELATORA: KEYLA MAYUMI FERREIRA MATSUMURA DE MELO

PARECER Nº 1075/2010 APROVADO EM 16.12.2010 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 24.12.2010

Examina solicitação de recredenciamento da entidade Casa da Juventude São Luiz Gonzaga, mantenedora do Colégio São Luiz Gonzaga, no município de Montes Claros.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente à solicitação de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Casa da Juventude São Luiz Gonzaga, mantenedora do Colégio São Luiz Gonzaga, no município de Montes Claros.

À Câmara de Ensino Fundamental, para pronunciamento.

Este, o parecer.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2010.

a)Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL

Acompanho a conclusão apresentada pela Conselheira Keyla Melo, no que diz respeito ao Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2010.

a) Avani Avelar Xavier Lanza - Relatora